

Id:030E7E6574B9E1A5

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO

PORTARIA Nº 080/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Art. 117, caput, da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato Administrativo nº 080/2025, cujo o objeto é a Contratação de empresa para aquisição material de limpeza.

- I. Gestor de Contrato:
LUANA VANESSA FERREIRA ARAÚJO
CPF: 058.229.883-00
- II. Fiscal de Contrato:
LEIDE VANESSA ALVES DE CARVALHO
CPF: 033.653.833-28
- ADRIANA NUNES BATISTA COSTA
CPF: 038.170.603-60
- ALCIONE RODRIGUES DA COSTA
CPF: 036.037.733-57
- LUIZA BARBOSA LIMA
CPF: 824.899.983-15

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Regeneração/PI, 23 de junho de 2025

Eduardo Alves Carvalho
Prefeito Municipal

Id:0471C3DDD243E66B

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO

PORTARIA Nº 091/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Art. 117, caput, da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato Administrativo nº 091/2025, cujo o objeto é a Contratação de empresa para aquisição de material de informática.

- I. Gestor de Contrato:
LUANA VANESSA FERREIRA ARAÚJO
CPF: 058.229.883-00
- II. Fiscal de Contrato:
LEIDE VANESSA ALVES DE CARVALHO
CPF: 033.653.833-28
- ADRIANA NUNES BATISTA COSTA
CPF: 038.170.603-60
- ALCIONE RODRIGUES DA COSTA
CPF: 036.037.733-57
- LUIZA BARBOSA LIMA
CPF: 824.899.983-15

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Regeneração/PI, 23 de junho de 2025

Eduardo Alves Carvalho
Prefeito Municipal

Id:089B9446EAE1E3B0

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Inhuma-PI
CNPJ nº: 06.553.739/0001-07



DECRETO Nº 011/2025.

"Dispõe sobre a Criação do Centro Municipal de Educação Infantil Primeiros Passos e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Inhuma-PI:

CONSIDERANDO a necessidade de dar atendimento à demanda existente na área de Educação Infantil.

CONSIDERANDO que a Educação, é dever da Família e do Estado, inspirada nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana, tendo por finalidade o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho nos termos do artigo 2º da Lei nº 9.394/1996.

CONSIDERANDO que a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios organizarão em regime de colaboração seus sistemas de ensino e que os Municípios, atuarão prioritariamente no ensino fundamental e na educação infantil, conforme art. 211º, §2º da constituição Federal de 1988.

CONSIDERANDO a necessidade de oficializar a criação do Centro Municipal de Educação Infantil Primeiros Passos, que iniciou as atividades educacionais no dia 28 de fevereiro de 2025 e que presta atendimento à demanda existente na área de educação infantil no Município de Inhuma - PI.

DECRETA:

Art. 1º - Fica criado o Centro Municipal de Educação Infantil Primeiros Passos, localizado na Rua Projetada, S/N - Bairro Araxás na cidade de Inhuma-PI, vinculada à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e deverá ser amplamente divulgado aos órgãos e entidades competentes.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inhuma-PI, 21 de junho de 2025.

ELBERT HOLANDA MOURA
2
Elbert Holanda Moura
Prefeito Municipal

Id:07384ECE8D57E327



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA
CNPJ nº: 06.553.739/0001-07

Concorrência Eletrônica nº 002/2025
Processo Adm. nº 016/2025
R.S. Nº _____
RUBRICA _____

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 101/2025

MODALIDADE: Concorrência Pública nº 002/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de recuperação de estrada vicinal e bueiros no município de Inhuma/PI, conforme Convênio nº 959038/2023.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA/PI.

CONTRATADA: ENG. SERV. E LOCACOES LTDA.

CNPJ: 39.284.169/0001-56.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 410.899,09 (quatrocentos e dez mil, oitocentos e noventa e nove reais e nove centavos).

VIGÊNCIA: 12 MESES

FONTE DE RECURSO: 500 - Orçamento não vinculado de imposto | 700 - Outras transferências de convênios ou instrumentos congêneres da União | 701 - Outras transferências de convênios ou instrumentos congêneres do estado.

ELEMENTO DESPESA: 44.90.51 Obras e Instalações | 33.90.39 Outros Serviços de terceiros pessoa Jurídica

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 23 de junho de 2025.

Inhuma/PI, 23 de junho de 2025.

ELBERT HOLANDA MOURA
MOURA:
35313269372
Elbert Holanda Moura
Prefeito Municipal